

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 12 de novembro de 2025.

TERMO DE ADITAMENTO DE FOMENTO N.º 137/2025

Processo SEI n.º PMC.2024.00097215-10

Interessada: **CENTRO REGIONAL DE ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA**

Termo de Fomento n.º 017/2025

Objeto: "Futuro em Ação"

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a **CENTRO REGIONAL DE ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA**, doravante denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no CNPJ sob o n.º 54.149.562.0001-20, firmam o presente Aditivo ao Termo de Fomento n.º **017/2025**, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1.1 Fica prorrogada a vigência prevista na cláusula 3.1 do Termo de Fomento n.º **017/2025** até **31 de dezembro de 2025**, exclusivamente para a conclusão integral do objeto pactuado, sem ampliação de recursos, nos termos da Cláusula 3.1.1 do Termo de Fomento e do artigo 34, §3º, da Resolução CMDCA nº 029/2024.

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se, para todos os efeitos, as demais disposições constantes do Termo de Fomento nº 017/2025, especialmente em relação ao seu objeto, metas, direitos e obrigações das partes.

TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 017/2025, bem como as obrigações assumidas pelas partes.

E, por estarem justas e acordadas, subscrevem digitalmente o presente Aditivo ao Termo de Fomento.

VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

CENTRO REGIONAL DE ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA

Representante: Daniele Cristina Schettini

Cargo: Presidente

RG: 24.291.429-9

CPF: 179.450.398-63



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Cristina Schettini, Usuário Externo**, em 12/11/2025, às 16:36, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO, Secretário(a) Municipal**, em 13/11/2025, às 08:43, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **16843376** e o código CRC **869B0025**.